

DECRETO Nº 2.809, de 30 de abril de 2008.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 879, de 04 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 178/2008 de 30/04/2008, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 06079/2008, de 30/04/2008;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$- 71.000,00 (setenta e um mil reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento da Prefeitura do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.122.8016.2060	33903900	0211	1.000,00
1.11.1.10.128.8017.2184	33903900	0233	63.587,74
1.11.1.10.128.8017.2184	33903900	0257	6.412,26
TOTAL	71.000,00		

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.122.8016.2060	33909200	0211	1.000,00
1.11.1.10.301.8002.2021	33903000	0257	6.412,26
1.11.1.10.128.8017.2184	33901300	0233	6.000,00
1.11.1.10.128.8017.2184	33903000	0233	27.587,74
1.11.1.10.128.8017.2184	33903600	0233	30.000,00
TOTAL	71.000,00		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 30 de abril de 2008.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal